



PORTARIA Nº. 281/2025 - Bom Jesus do Tocantins, 11 de novembro de 2025.

“Dispõe sobre licença particular a servidor e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - TO, Edmilson Rodrigues Soares, no uso das atribuições legais e Constitucionais, que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder por solicitação, Licença para interesse Particular, pelo período de 01 (um) ano ao Servidor **Mario Augusto Barbosa Gomes**, Estatutário, Vigia, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01(primeiro) de novembro de 2025 à 01(primeiro) de maio de 2026. Totalizando 06 (seis) meses.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.com efeito retroativo a 01 de novembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 11 (onze) dias do mês de novembro do ano de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-d508ab-19112025081438**